



RESPOSTA AO OFÍCIO VEREADOR Nº 1685/2023

São Roque, 12 de julho de 2023.

Ilustríssimo Senhor Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior (Paulo Juventude),

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, informar que, embora o Ofício Vereador nº 1685/2023 esteja instruído com convite para participação de audiência com representantes da REDE Sustentabilidade no Governo Federal, o Tribunal de Contas do Estado¹ tem exigido documentação comprobatória do interesse público da viagem, sob pena de configurar viagem de cunho político que enseja responsabilidade e eventual devolução dos custos aos cofres públicos.

Deste modo, visando evitar prejuízos ao Nobre Par, sigo o quanto disposto na Instrução nº 01/2020 do TCESP², cujo art. 49 exige a comprovação de dispêndios com viagens de forma a demonstrar, de forma clara e não genérica, o objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participaram, inclusive porque imprescindível a confecção de relatório posterior das atividades realizadas no destino visitado.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador da Estância Turística de São Roque – SP

¹ Exemplos: TC-3237/026/07; TC-A-011476/026/16.

² Com as atualizações das Resoluções nº 11/2021 e Resolução nº 23/2022.